



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Portaria n° 509/2023

Publicação feita nesta data

08/08/23

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LENY DE OLIVEIRA RODRIGUES** ocupante do cargo de **MUSICO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 03(três) meses consecutivos, referente ao quinquênio de 05/04/2014 à 04/04/2019 a partir do dia 09/08/2023, a que faz jus por tempo de serviços prestados, na forma da Lei Vigente.

Art. 2º - O licenciado terá o gozo da licença remunerada sem prejuízo das vantagens adquiridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.


AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino